Porto Esperidião/MT, 21 de Setembro de 2007.

DA: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

AO: DEPARTAMENTO PESSOAL/CONTABILIDADE

Vimos através do presente, comunicar a Vossa Excelência, proporcione condições para que os Servidores desta Casa de Leis, façam Cursos de Capacitação, pois o critério capacitação ficou prejudicado em função de que o Poder Público deixou de promover programa de aperfeiçoamento e de especialização, no período em avaliação, conforme determinado pelo artigo 49 do Estatuto de Servidor.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vanildo C.atarino Cebalho
Vereador membro da Mesa Diretora

Luiz Joel Banto de Oliveira
Vereador

AO:
DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS/CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL
E
AO EXMº
AILTON BARBOSA DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL